



---

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Com o objetivo de apresentar as informações acadêmicas mais pertinentes àqueles que solicitaram transferência externa para a UFSCar, segue abaixo alguns tópicos que são de extrema importância para o ingressante e devem ser lidos com atenção.

Para outras informações podem ser consultadas a Coordenação de Curso e o [Regimento de Graduação](#).

### ➤ **Prazo para entrega do histórico atualizado**

Até o dia 31/01/2019 o candidato deverá entregar o histórico constando que realizou o desligamento na IES de origem. Verificar se a Instituição acrescenta como motivo para o desligamento a “Transferência Externa”. Atentar se consta a informação referente ao ENADE.

Aqueles que entregarem o documento completo no ato da matrícula, podem desconsiderar esse prazo.

### ➤ **Acesso ao sistema acadêmico**

Após a efetivação de matrícula, o estudante terá acesso ao seu RA (número UFSCar) que será publicado na página da [ProGrad](#), no menu onde ocorre o processo seletivo. A alimentação da lista será feita periodicamente, conforme as matrículas forem realizadas.

Com o número UFSCar os estudantes poderão acessar o sistema acadêmico da Universidade. Para isso, deverão acessar o [SIGA](#), clicar em “Esqueci minha senha” e definir a senha. Após realizado esse procedimento, deverá retornar ao SIGA e, a partir desse momento, terá acesso aos documentos acadêmicos (atestado de matrícula, informações sobre horário das aulas, caso já tenham sido feitas as inscrições etc). O email que o estudante será cadastrado no SIGA é aquele com o qual fez sua inscrição no processo seletivo.

Caso seja necessário alterar o email de cadastro, o estudante deverá solicitar a alteração pelo email [digra@ufscar.br](mailto:digra@ufscar.br), informando nome completo, nome da mãe e CPF.



---

➤ **Carteirinha de estudante**

Após a redefinição da senha no passo anterior, o estudante pode acessar o [sistema](#) para solicitar a carteirinha de estudante. Para entrar no sistema deverá selecionar a opção “Graduação” e colocar os dados que são pedidos (Usuário (RA) e senha). Após acessar o sistema o estudante deverá anexar a foto que passará por moderação. A foto deverá seguir alguns requisitos tais como, o estudante deve estar sozinho na foto, de frente para a câmera, deve ser possível ver o rosto (não pode ter cabelo ou quaisquer outras coisas atrapalhando a visualização do rosto), nenhum objeto pode estar atrapalhando a foto, o fundo deve ser claro e neutro (atente-se que não esteja saindo móveis ou outros objetos que estejam nas costas).

Após aprovação da carteirinha, o estudante receberá um email de confirmação. Dentro de 10 (dez) dias úteis poderá verificar na coordenação de curso se a carteirinha já chegou e está disponível para retirada.

A Carteira de estudante é necessária para acessar a Biblioteca Comunitária dos campi e o Restaurante Universitário (RU). Sendo assim, é imprescindível que solicite a carteira o quanto antes.

➤ **Equivalência de Disciplinas**

Após a entrega do histórico escolar atualizado, constando que está desligado no curso de origem, e os planos de ensino/conteúdo programático das atividades cursadas na IES de origem, a DiGRA/DeEG irá enviar os documentos às coordenações de curso para proceder com a análise, enquadramento de perfil e inscrição em disciplinas de 2019.

De acordo com o Regimento de Graduação, a equivalência em disciplinas ocorre por meio da análise da similaridade entre as atividades cursadas e as da matriz curricular do curso para o qual foi realizada a transferência.

São consideradas similares as atividades curriculares que possuam carga horária igual ou superior a constante da matriz curricular atribuída ao estudante e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de seu conteúdo programático (Art. 73 do Regimento).



O aproveitamento de estudos, em casos de transferência externa é validado no limite máximo de **40%** (quarenta por cento) da carga horária total do curso. (Art. 75 do Regimento).

A atividade curricular que for considerada equivalente a já cursada na IES de origem será registrada no histórico escolar com o resultado “Reconhecido”, não constando, nesse caso, nota e frequência.

Estudantes que tenham cursado atividades em outra IES anterior ao último ingresso podem apresentar os planos de ensino/conteúdo programático cursados na época para serem analisadas.

#### ➤ **Inscrição em disciplinas de 2019 e enquadramento de perfil**

O enquadramento de perfil do estudante será realizado pela coordenação de curso com base na documentação que será entregue (planos de ensino/conteúdo programático).

Além disso, a coordenação de curso também fará a inscrição em disciplinas para o próximo período letivo, por meio de formulário específico, que eles receberão juntamente com os demais documentos entregues pelos candidatos referentes as atividades cursadas na IES de origem.

#### ➤ **Desempenho mínimo**

Para os cursos de duração semestral (todos os cursos de Araras, São Carlos e Sorocaba, exceto medicina), o primeiro semestre de 2019 (2019/1) é o período de ingresso e, portanto, para não perder a vaga o estudante deve ser aprovado neste período em, no mínimo, 4 créditos (carga horária igual a 60h) de atividades curriculares da matriz.

Para os cursos de duração anual (todos os cursos de Lagoa do Sino), para não perder a vaga o estudante deve ser aprovado em, no mínimo, 8 créditos (carga horária igual a 120h) de atividades curriculares da matriz.

As atividades reconhecidas não são computadas para fins de desempenho mínimo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8130 / 3351-8131  
Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [digra@ufscar.br](mailto:digra@ufscar.br)

**ProGrad**  
Divisão de Gestão  
e Registro Acadêmico

---

➤ **Prazo para integralização do curso**

O prazo máximo para integralização do curso ( $2n - 1$ , em que “n” é o número de anos do novo curso) para os que realizaram transferência externa considera o tempo matriculado no curso anterior, ou seja, quem ingressou em 2018 na IES de origem e agora em 2019 transferiu de curso, então já deve descontar um ano do prazo máximo para integralização do novo curso.

➤ **Início do período letivo e das aulas em 2018**

O período letivo começa em 11/03/2019, com as atividades da calourada e recepção dos ingressantes que confirmam matrícula (ingressantes por transferência não precisam confirmar matrícula, mas podem participar das atividades da calourada).

As aulas começarão no dia 14/03/2019.

➤ **Programa de Assistência Estudantil**

De acordo com informações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE), o edital para Ingresso no Programa de Assistência Estudantil será disponibilizado na página "[www.bolsas.ufscar.br](http://www.bolsas.ufscar.br)". Os prazos e procedimentos para a solicitação de bolsas estarão dispostos no texto.